Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 166.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01 01	CAMARA MUNICIPAL			
	5	01.031.0011.2002.0000 3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria da Camara VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
	6	01.031.0011.2002.0000 3.1.90.13.00	Manutenção da Secretaria da Camara OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
	8	01.031.0011.2002.0000 3.3.90.36.00	Manutenção da Secretaria da Camara OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
02	02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	16	04.122.0045.2003.0000 3.3.90.39.00	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
	26	04.122.0105.2004.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
02	02 02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	33	04.122.0046.2007.0000 3.3.90.36.00	Manutenção Atividades Administração Geral OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	
02	03 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	38	04.123.0056.2012.0000 3.1.90.11.00	Manutenção Atividades Serviços de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	43	28.846.0056.2010.0000 3.3.90.47.00	Retenção do PASEP OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
02	04 01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	50	15.452.0181.2033.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00	
	50	15.452.0181.2033.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
	51	15.452.0181.2033.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
	51	15.452.0181.2033.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
02	04 02	ESTRADAS DE RODAGENS			
	59	15.782.0260.2037.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	59	15.782.0260.2037.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	



02	04 03	AGUA E ESGOTO			
	69	17.512.0200.2038.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
02	05 01	AGRICULTURA			
	71	20.605.0210.2030.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Agricultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	71	20.605.0210.2030.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Agricultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
	72	20.605.0210.2030.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Agricultura OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
	74	20.605.0210.2030.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Agricultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
02	06 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS			
	83	13.392.0170.2016.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
	85	13.392.0170.2016.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
	86	13.392.0170.2016.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
02	06 05	EDUCAÇÃO FUNDAMEN			
	106	12.361.0150.2019.0000 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
02	07 01	DEPARTAMENTO DE ES	SPORTES, TURISMO LAZER		
	135	27.811.0272.1041.0000 4.4.90.51.00	Ampl.Melhoria do Centro Lazer do Trabalhador OBRAS E INSTALACOES	16.000,00	
	141	27.811.0272.2026.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE		
	149	10.244.0120.2028.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	150	10.244.0120.2028.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
	150	10.244.0120.2028.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00	
	156	10.244.0309.2295.0000 3.1.90.11.00	Manut Programa Saude da Familia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
	157	10.244.0309.2295.0000 3.1.90.13.00	Manut Programa Saude da Familia OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
02	09 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	159	08.122.0091.2029.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
	163	08.122.0091.2029.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 116.000,00 Anulação: CAMARA MUNICIPAL 01 01 01 2 01.031.0010.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas -20.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 22 04.122.0046.2005.0000 Manut, Atividades da Assessoria do Executivo -2.000,00 **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** 3.3.90.39.00 **OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** 04 01 54 15.452.0181.2033.0000 Manut, Atividades do Depto, Obras Servicos Urbanos -10.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 54 15.452.0181.2033.0000 Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos -2.000,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00 **AGRICULTURA** 02 05 01 70 20.605.0210.1221.0000 Aquisição de Equipamentos/Máquinas Agrícolas -5.000.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 02 06 03 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 97 12.361.0156.2022.0000 Manut Atividade Transporte Escolar -2.000,00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 97 12.361.0156.2022.0000 Manut Atividade Transporte Escolar -1.000,00MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 98 12.361.0156.2022.0000 Manut Atividade Transporte Escolar -2.000,00 3.3.90.36.00 **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA** 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 146 10.244.0120.2027.0000 Subvenções Sociais -6.000,00 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 04 de outubro de 2010

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal

......

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.